



24850994



08027.000482/2023-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 255/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 713/2023, de autoria do Deputado Federal Rodolfo Nogueira (PL/MS)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 174 (24538765)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 713/2023, de autoria do Deputado Federal Rodolfo Nogueira (PL/MS), para esclarecer que o assunto não está dentre as competências deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, inclusive o requerimento do deputado está dirigido a outro Ministério.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 20/07/2023, às 21:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24850994** e o código CRC **1AADF9A7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000482/2023-14

SEI nº 24850994

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Rodolfo Nogueira)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro Chefe da Casa Civil, a respeito da falta de carros blindados no retorno ao Brasil do Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro, ao aeroporto internacional de Brasília, no dia 30/03/2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro Chefe da Casa Civil, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à falta de carros blindados no retorno ao Brasil do Ex-Presidente Jair Bolsonaro, ao aeroporto internacional de Brasília no dia 30/03/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Na época das eleições em 2018, o então candidato a Presidência, Jair Messias Bolsonaro sofreu um atentado e foi esfaqueado durante a campanha política, passando por cirurgias de grande risco. Já eleito, sempre utilizou veículos blindados não por ser apenas o Presidente da República, mas também por diversas ameaças de morte. Fatos notórios e de grandes repercussões midiáticas que são comprovadas em várias matérias jornalísticas, inclusive algumas delas com fotos do Senhor Presidente utilizando coletes à prova de balas, provam a necessidade de tais veículos.

Importante ressaltar que durante todo seu mandato como Presidente da República, foi um grande defensor da bandeira da Segurança Pública ao povo brasileiro, com histórico de trabalho acima da média de vários países sobre o combate ao crime organizado, o que gerou forte repulsa desses malfeiteiros, acometendo mais ainda a quantidade de ameaças.



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

Código digital de segurança: 2023-RPFR-ZCKC-DIEK-PITE

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231872963600>



* C D 2 3 1 8 7 2 9 6 3 6 0 *

RIC n.713/2023

Apresentação: 10/04/2023 12:24:45.960 - null

Por fim, fatos e prisões recentes de membros de uma facção que planejaram sequestros e assassinatos à políticos e outras autoridades.

Neste dia 30/03/2023, já como ex-presidente, retornou ao Brasil após longa estadia nos Estados Unidos e infelizmente, quando retornou ao aeroporto, não possuia nenhum tipo de veículo blindado para fazer seu traslado seguro.

Nossa maior preocupação com o ex-presidente sobre o histórico das referidas ameaças comprovadas até então pelo conceituado Gabinete de Segurança Institucional - GSI, da Presidência da República, é com possíveis ataques à sua vida, portanto requeiremos informações ao Ministro a respeito desta falta de maior segurança ao ex-presidente.

Pelo exposto, solicitamos o deferimento do requerimento aqui formulado.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

**DEPUTADO RODOLFO NOGUEIRA
PL/MS**



* C D 2 3 1 8 7 2 9 6 3 6 0 0 *



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira
Código digital de segurança: 2023-RPFR-ZCKC-DIEK-PITE
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231872963600>